

Boletim de Serviço

Nº 18, 14 de abril de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
INSTITUIR	5
Portaria-SEI nº 141, de 07 de abril 2022	5
INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à Aquisição de diversos equipamentos para suprir a necessidade do HUPAA.....	5
Portaria-SEI nº 142, de 07 de abril de 2022	8
INSTITUIR A Equipe de Planejamento de Contratação referente à Aquisição de Testes Quantitativos para Gasometria com Cessão de Equipamentos em Comodato.....	8
Portaria-SEI nº 145, de 11 de abril 2022	11
INSTITUIR A Equipe de Planejamento de Contratação referente à Aquisição por Inexigibilidade de transdutores marca GE para reserva técnica no uso do equipamento ULTRASSOM LOGIC P9 da UDI	11
DESIGNAR.....	14
Portaria-SEI nº 144, de 08 de abril de 2022	14
SERVIDORES PARTICIPANTES DO INVENTÁRIO DE ESTOQUES/2021	14
Portaria-SEI nº 146, de 12 de abril de 2022	17
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022	17
Portaria-SEI nº 147, de 12 de abril de 2022	18
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022	18
NOMEAR	19
Portaria-SEI nº 143 de 07 de abril de 2022	19
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021	19
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	20
RECONDUZIR.....	20
Portaria-SEI nº 30, de 28 de março de 2022.....	20

PORTARIA DE RECONDUÇÃO– INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	20
DESIGNAR.....	21
Portaria-SEI nº 35, 12 de abril de 2022	21
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	21
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	22
Portaria-SEI nº 01, de 08 de abril de 2022	22
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	23
Portaria-SEI nº 02, de 05 de abril de 2022	23

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 141, de 07 de abril 2022

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à Aquisição de diversos equipamentos para suprir a necessidade do HUPAA, seja por substituição de tecnologia obsoleta ou por inovação tecnológica, a SABER: Eletromiógrafo pressão, Tomógrafo coerência

óptica, Lâmpada fenda, Crosslinker, Umidificador aquecido para ventilação invasiva e não invasiva, CPAP's (babypap) para neonatologia, Espirômetro diagnóstico, Bisturi de argônio e Centrífuga micro hematócrito, no âmbito do **Setor de Engenharia Clínica** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	IAPE	LOTAÇÃO
Antonio Xavier Correia Júnior	2304695	Setor de Engenharia Clínica
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	2188564	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:
I - Identificação da necessidade;
II - Estudo de mercado;
III - Definição do modelo de contratação;
IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Jorge Luiz de Oliveira Vieira** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 142, de 07 de abril de 2022

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES QUANTITATIVOS PARA GASOMETRIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Testes Quantitativos para Gasometria com Cessão de Equipamentos em Comodato** no âmbito do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	2237901	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Antônio Xavier C. Junior	2304695	Setor de Engenharia Clínica
Ana Carolina Barros Falcão Galdino	2203762	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 145, de 11 de abril 2022

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE TRANSDUTORES MARCA GE PARA RESERVA TÉCNICA NO USO DO EQUIPAMENTO ULTRASSOM LOGIC P9 DA UDI

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição por Inexigibilidade de transdutores marca GE para reserva técnica no uso do equipamento ULTRASSOM LOGIC P9 da UDI**, no âmbito do **Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes**, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Antonio Xavier Correia Júnior	2304695	Setor de Engenharia Clínica
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	2188564	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Jorge Luiz de Oliveira Vieira** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR**Portaria-SEI nº 144, de 08 de abril de 2022****SERVIDORES PARTICIPANTES DO INVENTÁRIO DE ESTOQUES/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a realização de Inventário Geral de Estoques previamente à implementação do sistema AGHUX, no período de 24/04/2021 a 22/05/2021, através da Comissão de Inventário designada pela Portaria-SEI 134 ([13198870](#));

CONSIDERANDO o chamamento público realizado para participação de colaboradores na realização do inventário, conforme o Ofício-Circular - SEI 24 ([13335305](#)); resolve:

Art. 1º Designar os servidores que participaram da comissão organizadora e da equipe de contagem no inventário supracitado, através da relação nominal conforme listas apresentadas abaixo:

▪ **Lista com a Comissão Organizadora: Portaria-SEI 134 ([13198870](#)):**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	Presidente
ANNA CLÁUDIA DE ANDRADE TOMAZ	2224608	Vice Presidente
ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS	2188583	Coordenador de Área
SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	3094802	Coordenadora de Área
TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS	1288327	Coordenadora de Área

- **Lista da Equipe de Contagem da Unidade de Almoarifado: Despacho - SEI UA/SS/DLIH/GA/HUPAA-Ufal ([20333657](#)) e Anexo ([15527308](#)):**

NOME DO COLABORADOR	SIAPE
ADALBERTO MENEZES JUNIOR	2206277
ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS	2188583
AMANDA MARIA PAIXÃO SOARES	3222125
ANA PAULA DAS CHAGAS SANTOS	2232203
ANDREZA NUNES DOS SANTOS	2227404
CAROLINA ANDRADE BEZERRA	1178234
CINTIA SALES DE MENESES	2192496
EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	2224790
EDNILSON TELES DE MENEZES	2224811
EDSON ARAUJO SILVA	2193079
ELIANE DE OLIVEIRA CORREIA	2224828
EMERSON CUNHA DE OLIVEIRA	3200037
GEORGE LUIZ BEZERRA	2257273
LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA	2225101
LARISSA SOARES DE FARIA	2259297
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA	3067449
MAIRA FONTES DA SILVA	2205409
MARCILENE GUILHERME DA SILVA SANTOS	3074716
MARCOS DE LIMA ARAUJO	2176311
MOISES CEZAR BARROS MORAES	1184730
MYLLENA FERREIRA CESAR FERNANDES	2205366
PATRICIA DUARTE COSTA SILVA	2225286
PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	3237068
RAFAEL SANTOS DE SOUZA	2249861
ROBERTO HENRIQUE BRAGA CAVALCANTI	2396915
ROGERIO CAPELA FONTES	2216732

- **Lista da Equipe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica e da Unidade de Abastecimento Farmacêutico: Anexo ([15528893](#)):**

NOME	SIAPE	EQUIPE
ADALBERTO MENEZES JUNIOR	2206277	CONTAGEM
AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ	2421288	CONTAGEM
ALBA MARIA ALVES VASCONCELOS	2189472	MULTIDISCIPLINAR
ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	3140656	CONTAGEM
ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	2224577	MULTIDISCIPLINAR
ALINE RIBEIRO COSTA SANTOS	3223125	CONTAGEM

AMANDA MARIA PAIXÃO SOARES	3222125	CONTAGEM
ANDREZA NUNES DOS SANTOS	2227404	CONTAGEM
ANNA CLÁUDIA DE ANDRADE TOMAZ	2224608	COORDENAÇÃO
CÍNTIA SALES DE MENEZES	2192496	CONTAGEM
DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES MACHADO FIGUEREDO	2232665	CONTAGEM
DANILO ABREU VIEIRA	2176854	CONTAGEM
EDSON ARAÚJO SILVA	2193079	CONTAGEM
ELISÂNGELA GUEDES DE MELO BRITO	3201967	CONTAGEM
EMERSON CUNHA DE OLIVEIRA	3200037	CONTAGEM
FABIANO LUIZ LEITE LIMA	2189999	MULTIDISCIPLINAR
GIDEONI SALVIANO DA SILVA	166292	CONTAGEM
JÉSSICA TÂMARA LUIZ DA SILVA	3233714	CONTAGEM
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	2241196	CONTAGEM
KÁTIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	2237907	CONTAGEM
LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA	2225101	MULTIDISCIPLINAR
LARISSA SOARES DE FARIA	2259297	CONTAGEM
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA	3067449	MULTIDISCIPLINAR
MARCILENE RAMOS MEIRELES	3223143	CONTAGEM
MARIA LUCIANA GONÇALVES PEREIRA	2189735	MULTIDISCIPLINAR
MICHELLE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	3084965	CONTAGEM
MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	3222004	CONTAGEM
MYLLENA FERREIRA CÉSAR FERNANDES	2205366	CONTAGEM
PATRICIA DUARTE COSTA SILVA	2225286	CONTAGEM
PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	3237068	CONTAGEM
SANDRA JORGE DA SILVA	2225383	CONTAGEM
SIMONE OLIVEIRA PACHÚ	1288324	CONTAGEM
SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	2094802	COORDENAÇÃO
TANIA BEATRIZ BATISTA REIS	1288327	COORDENAÇÃO
VALDILENE ISIDORO DA SILVA FILHO	2385542	CONTAGEM
WALFRIDO BISPO JUNIOR	1438053	CONTAGEM
WILSON DE LIMA PORTO FILHO	2256126	CONTAGEM

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 146, de 12 de abril de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004164/2022-18** deste Hospital:

- IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 2253452.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 1120663;
- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 147, de 12 de abril de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.015183/2021-99** deste Hospital:

- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927;
- JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 1152172.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

NOMEAR

Portaria-SEI nº 143 de 07 de abril de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023403/2021-58, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 86/2021** para **Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 2188583

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RECONDUZIR

Portaria-SEI nº 30, de 28 de março de 2022

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO– INVESTIGAÇÃO
PRELIMINAR**

A **Gerência Administrativa**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria -SEI nº 20, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 11, 03 de março de 2022, referente ao Processo nº [23540.025431/2021-18](#) e no Processo anexo nº [23540.025109/2021-81](#), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI [18541771](#), de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 35, 12 de abril de 2022

***PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO
PRELIMINAR***

A **Gerência Administrativa**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 28, de 14 de março de 2022, publicada no Processo Boletim de Serviço nº 21, 18 de março de 2022, referente ao processo nº [23540.000551/2022-85](#) e no Processo anexo nº [23540.025211/2021-86](#), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI [18845045](#), de 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**Portaria-SEI nº 01, de 08 de abril de 2022**

A **GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)**, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), considerando o EDITAL PIBIC/Ebserh-Hupaa Nº 01/2022 Programa de Bolsa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, no ano de 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para compor a Comissão de Avaliação do referido Programa.

MEMBRO	SIAPE	LOTAÇÃO
AYDANO PAMPONET MACHADO	235****	UFAL
EMILIANO DE OLIVEIRA BARRETO	129****	UFAL
IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR	155****	UFAL
IVANISE GOMES DE SOUZA BITTENCOURT)	350****	UFAL
MARCELO DUZZIONI	203****	UFAL
MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA	137****	HUPAA

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 02, de 05 de abril de 2022

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria de nº 01, de 07 de março de 2022, que designa a servidora Érika Maria Araújo Barbosa de Sena, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo SEI nº [23546.000322/2022-19](#), para que a comissão possa concluir o relatório final em tempo hábil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Gerente de Atenção à Saúde (interino) – HUPAA-UFAL/EBSERH